

TRASLADO



LIVRO Nº 0071-D
FOLHA Nº 084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO que faz **SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta escritura pública de declaração virem que, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), neste 9^o Tabelionato de Notas, situado na Rua Paraíba, nº 250, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante declarante **SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA**, brasileiro, casado com Maria Márcia Bringel Batista, advogado, nascido em 15/07/1967, filho de Fernando da Silva Batista e Terezinha da Costa Batista, portador da Cédula de Identidade Profissional nº ~~XXXX~~, expedida pela OAB/AM em 11/02/2013, inscrito no CPF/MF sob nº ~~XXXXXXXXXX~~, residente e domiciliado na Avenida ~~XXXXXX~~ nº ~~XXXX~~, Apartamento ~~XXXX~~, bairro Flores, nesta cidade, com endereço eletrônico costasilvio@gmail.com. O presente identificado documentalmente por mim, Ana de Fátima Abreu Chagas, Tabeliã, de cuja a capacidade para o ato, dou fé. Então, pelo outorgante declarante, me foi dito o seguinte: Que considerando a candidatura ao QUINTO CONSTITUCIONAL para provimento da vaga de desembargador do TJ/AM, bem como a necessidade do Poder Judiciário estar empenhado na construção de uma sociedade justa e solidária, declarou seu fiel compromisso nas questões de interesse da classe dos advogados, apresentando-as em forma de 12 (doze) razões para que o colega advogado possa creditar a confiança do seu voto na pessoa do declarante, para compor a lista sêxtupla destinada ao preenchimento do cargo de Desembargador do TJ/AM, quais sejam: 1), Absoluto respeito às prerrogativas advocatícias, permanecendo fiel aos anseios da advocacia, deixando para trás apenas o patrocínio das causas de seus clientes e mantendo-se, no entanto, um contumaz "advogado" e defensor dos direitos

constitucionais e legais da advocacia, sobretudo por ser um advogado militante na sua plenitude, exercendo a advocacia pública e privada; 2) Garantir portas abertas aos advogados, estimulando o acordo em 2ª Instância, recebendo advogados independentemente de agendamento e disponibilizando um contato direto através do celular **“FALE COM O DESEMBARGADOR”**: **9-8416-9099**, que permanecerá ativo caso o declarante seja escolhido desembargador, bem como, estando constantemente acessível e aberto a receber, com toda a urbanidade e respeito, aos colegas advogados que o procurarem no gabinete em seus momentos de dificuldades, proporcionando-lhes a devida atenção ao caso concreto, garantindo, ainda, ao advogado ex-adverso, o direito de explicar também as razões de seu cliente; 3) Empenhar-se ao máximo para a produção de decisões ágeis, sem a perda da qualidade e da correção de resultado em prol de uma sociedade mais justa em face de decisões aplinadas na justeza e abalizadas na equidade e na melhor axiologia jurídica, cumprindo a ordem cronológica dos processos, a fim de garantir a celeridade processual igualitária; 4) Ser o declarante vigilante e rígido na sua conduta ética, social e moral, mantendo-se um Magistrado imparcial e justo no tocante as suas decisões judicantes e jurisdicionais tanto nos processos judiciais, como, na eventual administração do Tribunal; 5) Como eventualmente Corregedor, buscar, se for o caso, a sanção e as providências cabíveis contra qualquer magistrado, porventura desidioso com o seu trabalho e desrespeitoso para com os direitos e prerrogativas do advogado, sobretudo no interior do Estado onde isso mais ocorre, se denunciadas e se cabível alguma sanção para cada caso, observando o amplo direito de defesa e contraditório, expurgando qualquer tipo de corporativismo; 6) Promover reuniões quadrimestrais com a OAB/AM no sentido de dar atenção e ouvir as reclamações, sugestões e elogios da classe dos advogados em relação aos serviços de todo o complexo judiciário estadual para, assim, conhecer melhor a sua realidade, satisfações e insatisfações em cada momento, visitando inclusive o interior do Estado para tal finalidade, trazendo uma visão mais atual da advocacia para os demais membros da Corte; 7) Empenhar-se no constante aprendizado do direito, lutando com sabedoria com os seus pares do Tribunal, para incentivar e estimular a proteção da dignidade da atividade da advocacia, com esforço no sentido de proporcionar o aperfeiçoamento das relações do Poder Judiciário para com o advogado, visto que este é o maior e mais importante servidor à disposição da sociedade, sem o qual é impossível a administração eficiente

TRASLADO



LIVRO Nº 0071-D
FOLHA Nº 085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

da justiça, bem como, em todas as decisões judiciais garantir a defesa da educação de qualidade, saúde acessível e de qualidade, cultura, trabalho e renda, dignidade e respeito a todas as pessoas, sem qualquer discriminação e exceção; 8) Contribuir para o ajuste dos honorários sucumbenciais que atualmente vêm sendo arbitrados num patamar muito abaixo do mínimo razoável, apesar dos avanços obtidos como o novo CPC, em conformidade com a complexidade das causas e o desforço empreendido pelos profissionais, garantindo sempre essa postura nos processos de sua relatoria; 9) Lutar em prol de uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos em todos os espaços, bem como a liberdade religiosa, inibindo as diversas formas de violência, inclusive as institucionais; 10) A defesa dos direitos das crianças e adolescentes, repudiando toda forma de opressão e violência infantil; 11) Seu repúdio a criminalização dos defensores de direitos humanos, dos movimentos sociais e atividades e pensamentos religiosos, buscando sempre o equilíbrio nestas manifestações de pensamento; e 12) A defesa dos direitos das mulheres, inclusive através da aplicação de mecanismos judiciais práticos para garantir a efetiva garantia legal. O outorgante declara serem estes os seus compromissos assumidos como Candidato a desembargador para o TJ-AM. Que assume inteira responsabilidade civil e criminal pela presente declaração e que se responsabiliza pela verdade das presentes afirmações, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Assim o disse e me pediu lhe lavrasse esta escritura, a qual lhe sendo lida, acha conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, (ass) Gelber de Sena Belém, Escrevente Autorizado, digitei e lavrei. E eu, (ass) ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS, TABELIÃ, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 144,21 + FUNETJ R\$ 14,43 + FUNDPAM R\$ 7,21 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 3,00 + FUNDPGE

9º TABELIONATO DE NOTAS:

Gelber de Sena Belém

Escrevente Autorizado

Av. Adriano de Azevedo, 250, Adrianópolis - CEP 69079-265 Manaus-AM
Telefone: [92] 2129-0009 / 3233-9993 - Site: www.cartorioabreu.com.br

E-mail: cartorio@cartorioabreu.com.br

R\$ 4,33 + ISS R\$ 7,21 = FARPAM R\$ 7,21 = Total R\$ 187,60. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de SILVIO DA COSTA BRINGEL BATISTA. Eu Gelber de Sena Belem Gelber de Sena Belem, Escrevente Autorizado, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fe e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

9º TABELIONATO DE NOTAS
Gelber de Sena Belém
Escrevente Autorizado

Gelber de Sena Belem
Gelber de Sena Belem
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM - ESCPUB004531J2NPLQS80ZLS4L51 -
NOTARIAL (§4º Resolução 12/2005)
Livro: 0071-D - Folha: 84, Data/Hora da utilização: 11/05/2018 as 14:17
Editado por/Selo utilizado por: Gelber de Sena Belem/Gelber de Sena Belem
Emolumentos: R\$ 144,21 + FUNETJ R\$ 14,43 + FUNDPAM R\$ 7,21 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 +
SELO R\$ 3,00 + FUNDPGE R\$ 4,33 + ISS R\$ 7,21 = FARPAM R\$ 7,21 = Total R\$ 187,60
Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br